DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Lei Nº 938/2022..... Página 02
Lei Nº 939/2022..... Página 72
Portaria Nº 226/2022..... Página 72
Extrato de termo aditivo..... Página 72
Portaria Nº 25/2022(legislativo)..... Página 72
Termo de homologação - Pregão presencial Nº 001/2022(legislativo)..... Página 73

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 938, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2023.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde do Oeste para 2023, compreendendo:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município;
IV – as diretrizes gerais para a execução do orçamento;
V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
VII – o Anexo de Metas Fiscais;
VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º O Município de Ouro Verde do Oeste executará, no exercício de 2023, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2023 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programas aos quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei do orçamento por programas, projetos e operações especiais, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 5º O orçamento fiscal discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária;

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS
GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA
MODALIDADES DE APLICAÇÃO
ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciários;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – reserva de contingência, conforme § 8º do artigo 17 desta Lei;

III – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

IV – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do PIB (Produto Interno Bruto), do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração.

§ 2º Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção da receita na elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Na previsão das receitas do Demonstrativo I não foram consideradas as receitas provenientes de convênios e operações de crédito, tendo em vista seu recebimento depender de atos e órgãos externos.

§ 4º Quando da elaboração da lei orçamentária, o Município poderá inserir as receitas citadas no § 3º deste artigo, evidenciando suas fontes e a respectiva aplicação.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10. A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2023 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo único. O Município poderá, ainda, quando da elaboração da lei orçamentária para 2023, adequar o Anexo de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, desde que a adequação seja claramente fundamentada.

Art. 11. O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Art. 12. O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenha demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 145 da Lei Orgânica do Município.

Art. 13. O orçamento-programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2023, será elaborado em valores de setembro de 2022.

Art. 14. A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual para 2023 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

- STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 16. A lei orçamentária disporá sobre limites para abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17. A execução dos orçamentos obedecerá:
I – o equilíbrio entre receitas e despesas;
II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;
III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;
IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º O montante da despesa a ser empenhada em 2023 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:
I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;
II – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;
III – redução do número de estagiários contratados;
IV – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;
V – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto.

§ 3º A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 4º O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

§ 7º A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei nº 4.320/64.

§ 8º O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2023 será de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 18. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – disporá em metas bimestrais de arrecadação, a receita anual do Município, constante do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 19. As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2023, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 20. A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 21. Para o exercício de 2023 não será concedida novas isenções ou benefícios de natureza tributária que implique renúncia da receita.

§ 1º Excluem-se da vedação prevista no *caput* deste artigo os benefícios e isenções de natureza tributária criados anteriormente a 30 de setembro de 2022, cujo impacto orçamentário e financeiro estará embutido na previsão das receitas da lei orçamentária de 2023.

§ 2º Tendo em vista a inexistência de renúncia de receita no ano de 2023, o Município não elaborará o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do Anexo de Metas Fiscais.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais realizados até 30 de agosto de 2022, bem como as

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

alterações na legislação tributária que a administração municipal tem por pretensão realizar até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º O projeto de lei do orçamento compreenderá demonstrativo contendo a discriminação das receitas cuja previsão foi baseada em alterações na legislação tributária.

§ 2º As receitas cuja projeção se deu em razão da possibilidade de alteração da legislação tributária e que não for concretizada até 31 de dezembro de 2022, serão deduzidas do valor total estimado.

§ 3º O Legislativo Municipal solicitará ao Executivo a redução da despesa ou a redução do superávit orçamentário, se houver, caso não se concretizem as receitas citadas no § 1º deste artigo.

§ 4º Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ouro Verde do Oeste, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado, se necessário, a realizar concurso e contratar pessoal, observado os limites previstos no *caput* deste artigo.

Art. 24. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos limites estabelecidos no *caput* deste artigo, o Município de Ouro Verde do Oeste adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

III – exoneração dos servidores não estáveis;

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VIII
DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25. O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo I - Metas Anuais;

II – Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (não apresentado);

VII – Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII – Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e que são parte integrante desta lei.

CAPÍTULO IX
DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 26. O Anexo de Riscos Fiscais foi elaborado conforme o Manual de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II – as aplicações, onde serão discriminadas:

a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Parágrafo único. Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 28. Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 29. Caberá a Assessoria de Planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. A Assessoria de Planejamento confeccionará o calendário das atividades de elaboração das propostas de orçamentos, devendo incluir reuniões com secretários e assessores e com representantes dos segmentos organizados da comunidade, para discussão das proposições.

Art. 30. Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 31. Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 32. Em função de readequação, as fontes de recursos vinculadas nas ações do Anexo de Metas e Prioridades poderão ser alteradas na proposta orçamentária de 2023.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Atividade	Contribuição ao Pasep	Encargos especiais	100,000	400.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Manter o pagamento do Pasep, conforme previsão legal.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
83	Atividade	Encargos Gerais do Município	outras unidades e medidas	100,000	221.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Manter o pagamento de indenização, restituições e precatórios judiciais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
84	Atividade	Manutenção de Aposentadorias	SERVIDORES INATIVOS	10,000	320.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Manter o pagamento em dia dos aposentados e pensionistas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
85	Atividade	Amortização de Dívidas	outras unidades e medidas	100,000	650.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**Subfunção:** 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Manter o pagamento de compromissos assumidos através de operação de crédito.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	1.591.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 2 - GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	Manutenção das atividades legislativas e bens imóveis	ação administrativa	100,000	490.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Manter os serviços administrativos da câmara, dando condições aos vereadores e funcionários para o bom desempenho dos trabalhos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
87	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais (Camara)	Servidores e Vereadores Benef	14,000	1.715.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento dos vereadores e funcionários.			
	Produto esperado:	Servidores Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
88	Atividade	Aquisição de equipamento e material permanente (Camara)	ação administrativa	100,000	245.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	**Subfunção:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	Adquirir equipamentos se necessários ao bom funcionamento do legislativo (móveis, computadores e outros).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	2.450.000,00

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	Manutenção do Centro Cultural	ação administrativa	1,000	25.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
2	Atividade	Apoio à realização da Festa do Peão de Boiadeiro.	ação administrativa	1,000	125.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Apoiar a realização da Festa do Peão de Boiadeiro, incentivar a transformação do Parque de Rodeios para Centro de Eventos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	Apoio à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)	outras unidades e medidas	1,000	70.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Apoiar à realização do Festival da Canção (Fest'Ouro)			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
4	Atividade	Manutenção dos Espaços Públicos	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manutenção, conservação e reforma das academias e dos parques infantis; desvinculação do posto de saúde do pátio da Escola do Campo São Sebastião; instalação de ar condicionado em toda a estrutura do CRAS, principalmente nas salas de cursos; montar academia no âmbito geral do Município.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
5	Atividade	Infraestrutura de rede	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Reestruturação do sistema de telefonia e internet do Município.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
89	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	ação administrativa	1,000	450.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Dar condições ao prefeito e seu gabinete no desenvolvimento do trabalho.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
90	Atividade	Manutenção da Assessoria Jurídica	ação administrativa	1,000	175.000,00
Função:	2 - JUDICIÁRIA	**Subfunção:** 62 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
	Descrição:	Manter o funcionamento da assessoria jurídica do município com condições de dar suporte às demais secretarias.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
91	Atividade	Manutenção da Assessoria de Planejamento	ação administrativa	1,000	120.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	Descrição:	Dar condições para a assessoria de planejamento no desempenho de suas funções.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
92	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais	outras unidades e medidas	1,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Divulgar os atos oficiais do município conforme determinação legal e campanhas municipais de serviços públicos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
93	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	950.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
94	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis (Administração)	outras unidades e medidas	1,000	1.500.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter os serviços administrativos da secretaria de administração para um bom atendimento ao público.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
95	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	374.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)	outras unidades e medidas	1,000	300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Manter os serviços essenciais da secretaria.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
97	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Finanças - Departamento de Receitas)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	350.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
98	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Rodoviário)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	800.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
99	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Rodoviário)	outras unidades e medidas	1,000	400.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
100	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Obras e Urbanismo)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	550.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
101	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departamento de obras e urbanismo	outras unidades e medidas	1,000	340.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
102	Atividade	Manutenção e expansão da rede de iluminação pública	outras unidades e medidas	1,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Manter e se necessário ampliar a rede de iluminação pública.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
103	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Departamento de Habitação)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	35.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento de pessoal e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
104	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis departameno de habitação	outras unidades e medidas	1,000	80.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
105	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Saúde)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	3.200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento e valorização de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Saúde)	outras unidades e medidas	1,000	650.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Dar manutenção nos próprios municipais, bem como aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e outros serviços necessários a conservação e manutenção dos departamentos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
107	Atividade	Manutenção do Departamento de Cultura	outras unidades e medidas	1,000	200.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manter o departamento de Cultura.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
108	Atividade	Manutenção das Atividades Esportivas	outras unidades e medidas	1,000	200.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Manter as atividades esportivas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
109	Atividade	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - CIDERSOP	outras unidades e medidas	1,000	300.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter as contribuições do consórcio intermunicipal de desenvolvimento - CIDERSOP.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
110	Atividade	Manutenção dos conselhos municipais e realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas	outras unidades e medidas	1,000	10.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter os conselhos municipais e realizar conferências municipais e audiências públicas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 3 - APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
112	Atividade	Apoio à realização de grandes eventos	ação administrativa	1,000	30.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Apoiar a realização de grandes eventos (Encontro de Corais, Festa do Município, Show da Virada, Sete de Setembro, Encontro de Pioneiros, Festa da Tilápia no Tacho, Cavalgada, Rodeio Crioulo, etc.).			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
113	Atividade	Oficinas de Artes no Centro Cultural	outras unidades e medidas	1,000	30.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Apoiar a realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Projeto Violão, aulas gratuitas no Projeto Coral Municipal e aquisição de equipamentos para as oficinas de Artes; e incentivo à Arte e Cultura.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
180	Outras Iniciativas e Diretrizes	Implantação de softwares e/ou Aplicativos.	ação administrativa	1,000	30.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	Descrição:	Implantar softwares e/ou aplicativos, afim de otimizar a comunicação entre população e poder público municipal, bem como agilizar os processos internos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	12.024.000,00

Programa: 4 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Atividade	Concursos Públicos e Contratações	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar concursos públicos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público, como: Auxiliar administrativo; Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Zoonoses); Estratégia Saúde da Família - ESF; Psicólogo; Fonoaudiólogo; Assistente Social ou Pedagogo, entre outros.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
8	Atividade	Processos Seletivos	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Realizar processos seletivos para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar em diferentes áreas do serviço público.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	100.000,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br
Ano II | Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2022 | Edição nº 326 | Página 19

Programa: 5 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	Apoio técnico e financeiro para as Comunidades Rurais	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoiar as Comunidades Rurais através de limpeza no pátio das Capelas, colocação de cascalho e melhorias nas sedes.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
10	Atividade	Apoio técnico e financeiro para a Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste - ARCOV	outras unidades e medidas	1,000	30.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Apoiar e incentivar financeiramente a Rádio Comunitária Verde Oeste FM para continuar sua transmissão favorecendo a comunicação social comunitária.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
115	Atividade	Apoiar as entidades com e sem fins lucrativos	ação administrativa	1,000	30.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Dar apoio financeiro a entidades sociais e culturais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	110.000,00

Programa: 6 - PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS DA VILA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Projeto	Readequar as estradas vicinais através da colocação de pedras irregulares	metros quadrados	6.000,000	300.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Implantar pedras irregulares nas estradas vicinais.				
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais				
Projeto/Atividade					0,00
12	Projeto	Pavimentação de estradas rurais, ruas da Vila Rural e Distrito de São Sebastião.	metros quadrados	1,000	100.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Pavimentar com pedras poliédricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as principais estradas rurais, ruas da Vila rural e Distrito de São Sebastião; criar parcerias com os produtores para asfalto rural.				
Produto esperado:	Pavimentação de Vias				
Projeto/Atividade					0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 6 - PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS DA VILA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Projeto	Adequação e cascalhamento de estradas	ADEQ. MANUT. DE ESTRADAS	1,000	180.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Realizar adequação ou readequação com cascalhamento das estradas vicinais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
117	Projeto	Conservação com cascalhamento de estradas	ADEQ. MANUT. DE ESTRADAS	1,000	100.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manter em boas condições de trafegabilidade as estradas do município e reposição de cascalho em áreas de adequação.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	680.000,00

Programa: 7 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Projeto	Pavimentação de ruas da Sede	metros quadrados	1,000	400.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Pavimentar com pedras poliédricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as ruas da cidade.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pavimentação de Vias			0,00
14	Projeto	Pavimentação de ruas do Distrito São Sebastião	metros quadrados	2.000,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Pavimentar com pedras poliédricas e/ou CBUQ e/ou TSD/TST as ruas do Distrito São Sebastião.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Pavimentação de Vias			0,00
15	Projeto	Obras de Infraestrutura Urbana	metros quadrados	6.000,000	500.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar obras de infraestrutura urbana, tais como: calçadas em todas as ruas com acessibilidade; instalação de redutores de velocidade; construção de quebra-molas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 7 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Projeto	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	metros quadrados	8.000,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Reformar e/ou ampliar a Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen; adequar as rampas nas normas ABNT NBR 9050/2020; construir novas salas de aula; construir banheiro na quadra de esportes; construir área verde (bosque) na quadra descoberta; construir refeitório; construir estacionamento através de instalação de placas de energia solar; construir espaço para depósito; construir sala própria para artes; instalar janela de correr na cozinha para maior ventilação; Construir laboratórios para aulas de Artes, Informática, Ciências e Robótica; realizar a manutenção do telhado da Educação Infantil; construir passarela coberta onde for necessário; realizar pintura de calçadas e parte externa e interna; trocar as cerâmicas do piso externo por cerâmica antiderrapante.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00
17	Projeto	Reforma e/ou ampliação da Escola Municipal do Campo São Sebastião	metros quadrados	3.000,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 362 - ENSINO MÉDIO			
	Descrição:	Reformar e/ou ampliar a Escola Municipal do Campo São Sebastião; adequar a acessibilidade do local; construir refeitório; construir passarela para acesso entre as alas; reformar os banheiros da Educação Infantil.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00
18	Projeto	Reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde	metros quadrados	3.000,000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	Reformar e/ou ampliar do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde; fechar as laterais e o refeitório; adequar a cobertura, implantar portão eletrônico e guarita; readequar os banheiros e reformar os encanamentos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00
19	Projeto	Reforma e/ou ampliação da Biblioteca Pública Municipal	metros quadrados	400,000	20.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Reformar e/ou ampliar a Biblioteca Pública Municipal; construir lavanderia; realizar pintura das grades e do prédio; reformar o portão.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00
20	Projeto	Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural	metros quadrados	1.500,000	30.000,00
Função:	13 - CULTURA	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Reforma e/ou ampliação do Centro Cultural.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **7 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Projeto	Reforma e/ou ampliação do Centro de Saúde	metros quadrados	2.000,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Reformar e/ou ampliar o Centro de Saúde; criar área de embarque na rua Colômbia para estacionamento; reformar a rampa; reformar a calçada.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
22	Projeto	Reforma e/ou Ampliação dos Espaços Públicos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	150.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Reformar o prédio ao lado do Centro de Convivência do Idoso; Reformar o Centro de Convivência do Idoso; Reformar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Manutenção e reforma de obras já existentes como: academias, praças, parque de rodeio, etc.; Realizar manutenção na pista de laço; Reformar e/ou readequar espaço público para novo CMEI.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
24	Projeto	Implantar Almoxarifado Central	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	30.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Implantar almoxarifado central para armazenar adequadamente materiais, produtos e patrimônio inativo do Município.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
26	Projeto	Implementar Centro da Juventude	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	30.000,00
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Viabilizar a implementação do Centro da Juventude para o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, esportivas, tecnológicas, profissionalizantes e de formação para a cidadania.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
28	Projeto	Construção de garagem para ônibus escolar	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	100.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Construir garagem para ônibus escolar, com sala para a coordenação do transporte e motoristas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 7 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Projeto	Construção de sede do SAMU	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construir sede do SAMU.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
30	Projeto	Construção da Estrutura da Rodoviária Municipal.	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Construir Estrutura da Rodoviária Municipal.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
31	Projeto	Construção de Centro de Reabilitação Física	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:	Construir Centro de Reabilitação Física com piscina, fisioterapia e adequado para portadores de deficiências.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
32	Projeto	Construção de novo prédio para o CEMAF	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	100.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Construir novo prédio para o CEMAF.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
33	Projeto	Melhorias na Praça Central e Avenida Belo Horizonte.	metros quadrados	30.000,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Realizar melhorias na Praça Central e na Avenida Belo Horizonte.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Obra Contruída/Ampliada			0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 7 - PAVIMENTAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Projeto	Perfuração de poços artesianos	POÇOS PERFURADOS	1,000	100.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:	Perfurar poços artesianos nas localidades rurais que ainda não o possuem, garantindo abastecimento às famílias.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
120	Projeto	Reurbanização da Cidade e Novas Construções Públicas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	100.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Criar projetos técnicos para reurbanização, arborização, paisagismo e padronização dos passeios públicos; melhorar o aspecto visual e urbanismo da sede e do Distrito São Sebastião; Construir portais de entrada do município.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
173	Projeto	Construção e/ou adequação de calçadas com acessibilidade	metros quadrados	5.000,000	100.000,00
Função:	15 - URBANISMO	**Subfunção:** 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	Melhorar a qualidade de vida da população através da construção e adequação de calçadas mais acessíveis na área urbana.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Calçadas construidas			0,00
179	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reforma do Centro de Referância de Assistência Social - CRAS	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Reformar e adequar a estrutura física do CRAS.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	3.260.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 8 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Projeto	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,000	150.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
37	Projeto	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,000	70.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
38	Projeto	Aquisição de ônibus para o Transporte Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,000	200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Adquirir ônibus escolar.			
	Produto esperado:	Ônibus/Microônibus			
	Projeto/Atividade				0,00
121	Projeto	Aquisição de veículo para a Administração	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Adquirir veículo para a Administração.			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
122	Projeto	Ampliação da frota do Setor Rodoviário	VEICULOS ADQUIRIDOS	1,000	200.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Adquirir veículos e/ou maquinários para o setor rodoviário.			
	Produto esperado:	Veículos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	700.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 9 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividade	Manutenção de veículos e maquinários dos setores públicos	ação administrativa	100,000	1.200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Garantir a manutenção dos veículos e maquinários do município.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
				Total do Programa:	1.200.000,00

Programa: 10 - SEGURANÇA E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Manutenção das atividades de Segurança Municipal	ação administrativa	60,000	50.000,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**Subfunção:** 181 - POLICIAMENTO			
	Descrição:	Realizar manutenção e instalação de câmeras de monitoramento; apoiar as ações da Policia Civil e Militar.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
41	Atividade	Ampliação e manutenção de transporte coletivo	ação administrativa	1,000	25.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manter o transporte coletivo existente e se necessário ampliar para outras linhas rurais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
42	Atividade	Manutenção dos Pontos de ônibus	outras unidades e medidas	20,000	50.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Manter e/ou adequar os pontos de onibus existente e se necessário criar recuo para parada de ônibus com abrigo próximo às Capelas das comunidades rurais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
123	Atividade	Sinalização e melhoria da mobilidade urbana	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Realizar manutenção da sinalização e melhoria da mobilidade urbana e criar Campanhas de Educação para o trânsito.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	150.000,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 11 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil	outras unidades e medidas	1,000	5.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
44	Atividade	Qualificação da Atenção Primária à Saúde	outras unidades e medidas	1,000	5.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
45	Atividade	Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde	outras unidades e medidas	1,000	5.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
46	Atividade	Fortalecimento do Programa Saúde Bucal	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Organizar de maneira articulada, a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
47	Atividade	Implantação do Programa Viva Mais.	outras unidades e medidas	1,000	40.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Criar e estruturar o Programa Viva Mais voltado a saúde da pessoa idosa.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 11 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	Fortalecer o Programa Saúde Mental	outras unidades e medidas	1,000	40.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Efetivar o cuidado à saúde mental.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
49	Atividade	Manutenção do CONSAMU	outras unidades e medidas	1,000	900.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
50	Atividade	Ações da Vigilancia em Saúde	outras unidades e medidas	1,000	400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância em Saúde, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
51	Atividade	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica	outras unidades e medidas	1,000	200.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Promover o acesso da população ouroverdense aos medicamentos contemplados no REMUME ao cuidado farmacêutico.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
53	Atividade	Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania	outras unidades e medidas	1,000	5.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetue como um instrumento de gestão e cidadania.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 11 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	Implantação e Implementação dos Serviços Básicos de Saúde	outras unidades e medidas	1,000	10.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Ampliação de convênios com mais especialistas e laboratórios, com objetivo de atender em tempo menor na saúde; melhorar o atendimento no Centro de Saúde; agilizar consultas e exames; informatizar os atendimentos no centro de saúde; criar sistema de agendamento de consultas on-line, centralizar o atendimento no Centro de Saúde.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
56	Atividade	Manutenção do Centro de Saúde	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação do Centro de Saúde.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
125	Atividade	PAB SUS (Ações de Saúde)	outras unidades e medidas	1,000	1.800.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Garantir o atendimento a saúde com os recursos repassados pelo FNS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
126	Atividade	Consórcio Intermunicipal de Saúde	outras unidades e medidas	1,000	1.500.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Garantir o repasse ao Consórcio Intermunicipal de Saúde para melhorar o atendimento à população; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
127	Atividade	Atendimento à População	outras unidades e medidas	1,000	100.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Melhorar o atendimento à população; criar programas de atenção ao idoso; criar programa patrulha da saúde; atender mulheres pelas ações de educação em saúde para mulher; atender exames e consultas especializadas conforme vagas disponíveis no CISCOPAR; manter visitas domiciliares pela Estratégia Saúde da Família, com acompanhamento médico a pessoa idosa acamada.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 11 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
128	Atividade	Implementação do Serviço de Inspeção Municipal	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	Monitorar e inspecionar a sanidade dos animais, o local e a higiene da industrialização, oferecendo aos consumidores ouroverdenses alimentos com qualidade e segurança garantida.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
130	Atividade	Recuperação de Alcoólatras	outras unidades e medidas	1,000	10.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Apoiar a associação da recuperação de alcoólatras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
131	Atividade	Capacitação dos profissionais da área de saúde	SERVIDORES BENEFICIADOS	90,000	50.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Garantir a participação dos servidores em seminários, simpósios, congressos, jornadas e fóruns, visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para saúde; qualificar a equipe de Estratégia Saúde da Família através da adesão ao PMAQ (Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
132	Atividade	Prevenção e Controle de Zoonoses	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	Descrição:	Construir censo da população de animais domésticos e educação em Saúde; executar Projeto de castração de animais; fornecer atendimento clínico veterinário aos animais domésticos (cães e gatos).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
174	Projeto	Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	350.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Construção de uma ESF - Estratégia Saúde da família			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 11 - SAÚDE PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
175	Atividade	Enfrentamento da Emergência COVID-19	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	10 - SAÚDE	**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	Realização de conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 5.620.000,00

Programa: 12 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Básica	outras unidades e medidas	1,000	280.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter, executar e implementar programas de assistência social como: PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento à Família, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e BPC - Benefício de Prestação Continuada; garantir serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; garantir Benefícios Eventuais; manter os Programas Bolsa Família e Cadastro Único; formalizar parcerias com outros municípios para concessão de vaga em Instituição de longa permanência para idosos.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
59	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Social Especial de Média Complexidade	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter, executar e implementar serviços especializados em abordagem social, serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviço especializado para pessoas em situação de rua.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
60	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimento e manutenção no eixo da Proteção Especial de Alta Complexidade	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Manter, executar e implementar serviços de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens - Casa Abrigo Anjos de Ouro, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **12 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	Gestão do SUAS	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Garantir os serviços como: gestão do trabalho e regulação do SUAS, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira e Orçamentária, Controle Social e Atendimento de usuários pela equipe de proteção especial.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
62	Atividade	Manutenção da APMIF	outras unidades e medidas	1,000	10.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Auxílio para manutenção das atividades desenvolvidas pela associação.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
63	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	outras unidades e medidas	1,000	30.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação do Centro de Convivência do Idoso.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
133	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais (Social)	SERVIDORES BENEFICIADOS	100,000	400.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter em dia o pagamento de pessoal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
134	Atividade	Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)	outras unidades e medidas	1,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter os serviços administrativos e bens imóveis.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **12 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
135	Atividade	Auxílio a população menos favorecida	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Atender as famílias e indivíduos que no momento estão passando por algum tipo de necessidade, com fornecimento de cestas básicas e outras necessidades previstas no SUAS.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Apoio Administrativo			0,00
136	Atividade	Recursos do BLPSB-FNAS	outras unidades e medidas	1,000	150.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter os recursos do BLPSB-FNAS.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
137	Atividade	Manutenção do CRAS	outras unidades e medidas	1,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Manter os serviços do CRAS dando condições dos servidores desempenharem suas funções.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
138	Atividade	IGD - Índice de Gestão Centralizada	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	Realizar os serviços pertinentes.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
139	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	outras unidades e medidas	1,000	120.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	Atender a todos os idosos da cidade conforme previsto no estatuto do idoso, manter o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e realizar as conferências municipais da pessoa idosa.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 12 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção das Entidades (CEMAF)	CRIANÇAS ATENDIDAS	1,000	200.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Manter os serviços de atendimento das Entidades (CEMAF).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
141	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Fundo Municipal para Criança e Adolescente	outras unidades e medidas	1,000	30.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Manter o Fundo Municipal para Criança e Adolescente.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.695.000,00

Programa: 13 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Conselho Tutelar	CRIANÇAS ATENDIDAS	100,000	225.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação do Conselho Tutelar; adquirir mobiliário; adquirir equipamentos e material permanente; adequar o salário do conselheiro tutelar; capacitar de forma contínua os conselheiros; instalação de câmeras e alarme na nova sede do Conselho Tutelar.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
65	Atividades - ECA/FMDCA	Atendimento à Juventude	CRIANÇAS ATENDIDAS	100,000	40.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Possibilitar meios de acesso ao esporte, cultura e outros projetos desenvolvidos no município, a todos os adolescentes e crianças; auxiliar o adolescente/jovem a ingressar no mercado de trabalho como menor aprendiz ou aprendiz legal; realizar o enfrentamento através de políticas públicas ao uso de drogas e bebidas alcoólicas entre adolescentes e jovens; destinar recursos para projetos que atendam as necessidades locais no campo de trabalho com cursos profissionalizantes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
142	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção da Casa Abrigo	CRIANÇAS ATENDIDAS	10,000	135.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	Atender crianças e adolescentes separados da família por determinação judicial, em razão de risco, vulnerabilidade, abandono e/ou violência doméstica, objetivando uma melhoria na sua qualidade de vida, bem como a amenização de suas necessidades; reforma e pintura (interna e externa); reforma dos banheiros e forro; construção dos muros ao redor da Casa Abrigo; implantação de portão eletrônico e monitoramento por câmeras.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 13 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção do Plano de Sócio Educação (SINASE)	FAMILIAS BENEFICIADAS	1,000	50.000,00

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição: Manter o Plano Municipal de Sócio Educação (SINASE) em parceria com as demais secretarias, visando atendimento as crianças e adolescentes que necessitam de atendimento sócio educativos e suas famílias.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

Total do Programa: 450.000,00

Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen	outras unidades e medidas	1,000	2.500.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen; adequação de calçadas; adquirir e adequar o imobiliário; adquirir material permanente; instalar lixeiras para separação do lixo.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

67	Atividade	Manutenção da Escola Municipal do Campo São Sebastião	outras unidades e medidas	1,000	215.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação da Escola Municipal do Campo São Sebastião; adequar a central de gás; adequar a documentação da escola; reformar muro de limitação da escola buscando melhoria na segurança, construir guarita para portaria com porteiro eletrônico.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

68	Atividade	Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Dedinho Verde	outras unidades e medidas	1,000	1.250.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição: Manter o pagamento e valorização dos servidores, realizar a manutenção e conservação do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI Dedinho Verde; aumentar da verba destinada ao CMEI para a compra de materiais usados em higiene e limpeza; adquirir equipamentos e materiais permanentes; adquirir e adequar o imobiliário; instalar cobertura do parque infantil; adequar as calçadas.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

69	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	outras unidades e medidas	1,000	800.000,00

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: Manter os serviços do transporte escolar.

Produto esperado: Outros Produtos

Projeto/Atividade

0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **14 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	outras unidades e medidas	1,000	35.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	Manter os serviços da Biblioteca Pública Municipal; ampliar o acervo Bibliográfico; ativar a sala do Telecentro.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
144	Atividade	Apoio ao transporte escolar Lei 248 de 05/04/01	ALUNOS ATENDIDOS	1,000	250.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar os estudantes conforme previsto no Inciso II, do Artigo 1º da Lei 248 de 05 de abril de 2001, dando condições de estudo fora do município, para as disciplinas não ofertadas no próprio município.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
145	Atividade	Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	ALUNOS BENEFICIADOS	100,000	250.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Dar continuidade com a entrega de kits escolares para os alunos a educação básica e fornecer uniformes.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Alunos Atendidos			0,00
146	Atividade	Manutenção do ensino fundamental	outras unidades e medidas	1,000	300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Manter o ensino fundamental e integrar a educação especial nas escolas.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
147	Atividade	Manutenção da merenda escolar	outras unidades e medidas	1,000	240.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Manter o atendimento da merenda escolar.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148	Atividade	Manutenção do Departamento de Educação	outras unidades e medidas	1,000	1.000.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Manter os serviços do departamento de educação.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
149	Atividade	Manutenção do FUNDEB	outras unidades e medidas	1,000	500.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Manter os pagamentos com recursos do FUNDEB.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
150	Atividade	Convênio PNATE Federal	ALUNOS BENEFICIADOS	1,000	25.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Manter o transporte escolar com o PNATE Federal.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
151	Atividade	Atividades do salário educação	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Dar continuidade com atendimento à educação através do salário educação.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
152	Atividade	Convênio Transporte Escolar Estadual	ALUNOS BENEFICIADOS	1,000	75.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	Manter os pagamentos através do programa estadual do transporte escolar.			
	Produto esperado:	Alunos Atendidos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	7.465.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **15 - ESPORTE E LAZER**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos	metros quadrados	2.000,000	140.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Reformar e/ou ampliar o Ginásio de Esportes; Construir de Quadra de Areia; Construção de Quadra Poliesportiva; Construção de Pista de Skate.			
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada			
	Projeto/Atividade				0,00
72	Atividade	Manutenção dos espaços esportivos	outras unidades e medidas	1,000	165.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos espaços esportivos; adequar a iluminação interna e externa do Ginásio de Esportes;			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
73	Atividade	Apoio à prática de esportes	ação administrativa	1,000	50.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Utilizar o Parque de Rodeio para eventos esportivos em finais de semana; disponibilizar ônibus para os projetos e para participação de torneios, campeonatos e jogos amistosos; apoiar e incentivar a prática competitiva do rodeio através de eventos, cursos e treinamentos para peões de rodeio locais .			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			
	Projeto/Atividade				0,00
74	Projeto	Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer	outras unidades e medidas	3,000	120.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Construção de Lago Municipal; criação de centro esportivo, artes marciais, futsal, entre outros; revitalização das quadras de esportes do município; aumentar número de Academias para Terceira Idade (ATI).			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
153	Atividade	Participação e realização de eventos esportivos	outras unidades e medidas	1,000	25.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	Incentivar a prática de esportes através da realização de Campeonatos: Futsal Taça Cidade, Futebol Suíço, Canobóia, Jogos Escolares e outros; participar de campeonatos, torneios e competições regionais dos mais variados esportes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	500.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **16 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Feira Municipal	PRODUTORES ATENDIDOS	5,000	10.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Construir local com infraestrutura fixa adequada, para instalação da feira municipal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
77	Atividade	Parque Industrial	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Adquirir terreno para Parque Industrial.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
154	Atividade	Posto de Atendimento ao Trabalhador	outras unidades e medidas	1,000	60.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter o atendimento da Agência do Trabalhador; adquirir equipamentos e material de consumo; criar Fundo de Amparo ao Trabalhador; criar Conselho do Trabalho; Criar Programa Bom Trabalho, capacitando cidadãos ouro-verdenses.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
155	Atividade	Subvenção para atividades industriais e comerciais	outras unidades e medidas	1,000	10.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Dar incentivo a instalação e/ou ampliação de indústrias e comércios.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
156	Atividade	Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo	outras unidades e medidas	1,000	60.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Turismo; Buscar parcerias para implantação de novas agências bancárias.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **16 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
157	Atividade	Recuperação de matas ciliares	MATAS CILIARES	1,000	350.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter convênio para recuperação de matas ciliares.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
158	Atividade	Manutenção do programa de inseminação artificial	PRODUTORES ATENDIDOS	1,000	60.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:	Manter o programa de inseminação artificial.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
159	Atividade	Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	outras unidades e medidas	1,000	300.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
160	Atividade	Manutenção da patrulha mecanizada	outras unidades e medidas	1,000	500.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	Manter os trabalhos da patrulha mecanizada e agilizar protocolos de serviços com cronogramas eficientes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
161	Atividade	Manutenção do núcleo da indústria e comércio	outras unidades e medidas	1,000	20.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
	Descrição:	Manter o núcleo da indústria e comércio, visando oferecer barracões e/ou terrenos para a instalação de indústrias para geração de emprego e renda.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **16 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
162	Atividade	Apoio ao Agricultor	PRODUTORES ATENDIDOS	250,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Apoiar o agricultor através de ações como: cascalhar os acessos às propriedades rurais; recuperar e adquirir maquinário para auxiliar o agricultor em seus projetos de investimento; implantar patrulha mecanizada com tratores, implementos e máquinas pesadas, dando prioridade para os pequenos agricultores; manter as Patrulhas Rurais e buscar recursos para ampliar e renovar constantemente para atender mais e melhor os agricultores; fornecer orientações técnicas agronômicas; Dar suporte financeiro para o Projeto Porteira a Dentro.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
163	Atividade	Incentivos e Programas Agropecuários	PRODUTORES ATENDIDOS	1,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Incentivar parcerias público-privadas no desenvolvimento agrícola no município; fortalecer e ampliar a parceira entre o Município e IDR para proporcionar melhor suporte e acompanhamento técnico aos produtores rurais; aprimorar os serviços de Inseminação Artificial; estabelecer parcerias com a União e o Estado em sentido amplo para o desenvolvimento e a renda da população; fornecer programas de apoio ao treinamento, produção e comercialização de produtos alimentícios aos pequenos produtores rurais visando o aumento de emprego e renda.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
164	Atividade	Reservas e Áreas Protegidas	outras unidades e medidas	75,000	50.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Preservar e recuperar reservas e áreas protegidas através de parcerias com instituições públicas e privadas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
177	Parcerias	Implantar sistema de irrigação na Zona Rural.	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	**Subfunção:** 607 - IRRIGAÇÃO			
	Descrição:	Buscar parcerias para implantar sistema de irrigação na Zona Rural.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.620.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 17 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
78	Atividade	Manutenção e Conservação de Praças e Jardins	outras unidades e medidas	11,000	25.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das praças e jardins do município; plantar grama e árvores na área não habitada do Loteamento Rodrigues e Conjunto Habitacional Frei Ângelo Carú.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
178	Outras Iniciativas e Diretrizes	Adequação da rampa de lavagem do pátio de máquinas	outras unidades e medidas	1,000	120.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Reformar a rampa de lavagem existente e, implantar sistema de tratamento e reuso da água utilizada nas lavagens de veículos e maquinários.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	145.000,00

Programa: 18 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Projeto - Resíduos Sólidos	Construção de Área Transbordo.	UNIDADE	1,000	200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Construir Área de Transbordo para destinação adequada de resíduos sólidos não recicláveis para aterro sanitário licenciado.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Área de Transbordo			0,00
80	Projeto - Resíduos Sólidos	Sistema de destino e tratamento de Esgoto	outras unidades e medidas	1,000	50.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	Implantar sistema de coleta e tratamento de esgoto para os municípes; implantar rede de esgoto em toda área urbana do município.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
165	Atividade - Resíduos Sólidos	Política Municipal de resíduos sólidos e manutenção do aterro sanitário	outras unidades e medidas	1,000	700.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	Fazer o gerenciamento de resíduos sólidos tais como coleta de lixo, limpeza pública e outros. Aplicar plano de encerramento ao Aterro Sanitário existente.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: **18 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
166	Atividade - Resíduos Sólidos	Coleta Seletiva	outras unidades e medidas	50,000	110.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	Incentivar e ampliar o programa de coleta seletiva; implantar pontos de coleta para entrega voluntária de resíduos; Contratar a Associação de Catadores para prestação de serviços ambientais.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
167	Atividade	Abastecedouros Comunitários	outras unidades e medidas	1,000	15.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
	Descrição:	Instalação de abastecedouros comunitários.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
168	Atividade	Energia fotovoltaica	outras unidades e medidas	1,000	500.000,00
Função:	25 - ENERGIA	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Instalação de painéis solares para geração de energia sustentável dos espaços públicos.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
176	Projeto - Resíduos Sólidos	Manutenção da Área de Transbordo	outras unidades e medidas	1,000	200.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	**Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	Manter os trabalhos da área de transbordo.			
	Produto esperado: Projeto/Atividade	Outros Produtos			0,00
				Total do Programa:	1.775.000,00

Município de Ouro Verde do Oeste
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2023

Programa: 19 - MELHORIAS HABITACIONAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Projeto	Casas Populares (HIS)	EDIFICAÇÃO CONSTRUÇ OU	1,000	100.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Construir com recursos próprios ou em convênio com outras esferas de governo moradias de interesse social para as famílias de baixa renda.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
170	Projeto	Reforma e melhoria de moradias precárias	FAMILIAS BENEFICIADAS	30,000	80.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Apoiar a reforma de moradias em péssimas condições com fornecimento de materiais com recursos próprios e/ou convênio com outras esferas de governo.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
171	Projeto	Auto Construção (Moradias)	FAMILIAS BENEFICIADAS	10,000	50.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	**Subfunção:** 482 - HABITAÇÃO URBANA			
	Descrição:	Dar apoio às famílias de baixa renda que possuem lotes urbanizados na construção de suas casas através de convênio com programas do Governo Federal e/ou Estadual fornecendo, se necessário, apoio técnico.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	230.000,00

Programa: 20 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Projeto	Aquisição de Imóveis	imoveis adquiridos	1,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Adquirir imóveis necessários à construção de obras públicas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	100.000,00
				Total da Unidade:	41.865.000,00
				Total do Orgão:	41.865.000,00

Total Geral: 41.865.000,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br
Ano II | Ouro Verde do Oeste, 16 de Agosto de 2022 | Edição nº 326 | Página 45

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	35.136.143,85	34.030.163,54	19,690	101,545	36.982.653,42	34.775.291,77	20,730	101,477	38.430.320,00	35.084.031,40	21,540	100,109
Receitas Primárias (I)	33.610.811,85	32.552.844,41	18,800	97,137	35.367.582,98	33.255.837,31	39,780	97,045	37.217.432,91	33.976.111,84	20,850	96,950
Receitas Primárias Correntes	33.610.811,85	32.552.844,41	18,800	97,137	35.367.582,98	33.255.837,31	39,780	97,045	37.217.432,91	33.976.111,84	20,850	96,950
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.642.097,65	3.527.455,35	2,040	10,526	3.878.834,00	3.647.234,60	2,170	10,643	4.130.958,21	3.771.186,97	2,310	10,761
Contribuições	590.870,00	572.271,19	0,300	1,708	638.139,60	600.037,24	0,360	1,751	689.190,77	629.168,13	0,390	1,795
Transferências Correntes	29.184.195,60	28.265.564,75	16,350	84,344	30.643.405,38	28.813.733,31	17,170	84,082	32.175.575,65	29.373.357,36	18,030	83,816
Demais Receitas Primárias Correntes	193.648,60	187.553,12	0,110	0,560	207.204,00	194.832,16	20,080	0,569	221.708,28	202.399,38	0,120	0,578
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	35.136.143,85	34.030.163,54	16,690	101,545	36.982.653,42	34.775.291,77	20,730	101,477	38.430.320,00	35.084.031,40	21,540	100,109
Despesas Primárias (II)	34.002.271,15	32.931.981,74	19,050	98,268	35.691.854,68	33.561.536,17	20,000	97,935	37.485.555,68	34.221.531,66	21,010	97,648
Despesas Primárias Correntes	29.369.041,15	28.444.591,91	16,460	84,878	30.593.101,68	28.766.433,17	17,140	83,944	31.874.463,38	29.098.469,40	17,860	83,032
Pessoal e Encargos Sociais	17.936.064,65	17.371.491,19	10,050	51,836	18.474.146,59	17.371.082,83	10,350	50,691	19.028.370,99	17.371.162,12	10,660	49,568
Outras Despesas Correntes	11.432.976,50	11.073.100,73	6,410	33,042	12.118.955,09	11.395.350,34	6,790	33,253	12.846.092,40	11.727.307,28	7,200	33,463
Despesas Primárias de Capital	4.333.230,00	4.196.832,93	2,430	12,523	4.768.753,00	4.484.017,87	2,670	13,085	5.248.092,30	4.791.028,21	2,940	13,671
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	265.147,30	256.801,26	0,140	0,766	291.662,03	274.247,32	0,160	0,800	320.828,23	292.886,83	0,170	0,836
Resultado Primário (III) = (I - II)	(391.459,30)	(379.137,33)	(0,250)	(1,131)	(324.271,70)	(305.698,86)	19,780	(0,890)	(268.122,77)	(245.419,82)	(0,160)	(0,698)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(391.459,30)	(379.137,33)	(0,250)	(1,131)	(324.271,70)	(305.698,86)	19,780	(0,890)	(268.122,77)	(245.419,82)	(0,160)	(0,698)
Dívida Pública Consolidada	1.250.579,83	1.211.215,33	0,700	3,614	1.375.637,81	129.353.094,00	0,770	3,775	1.513.201,59	1.381.440,81	0,850	3,942

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	(17.378.211,48)	(16.831.197,56)	(9,740)	(50,224)	(18.171.335,69)	(17.086.753,98)	(10,180)	(49,860)	(18.996.537,49)	(17.342.429,56)	(10,650)	(49,485)
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Fonte

O Cálculo dos Valores Constantes foi realizado conforme metodologia do Anexo II.

O Cálculo das Metas acima descritas foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico constante do Anexo I (Percentual do PIB do Município segundo o IBGE).

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	31.044.100,00	17,400	95,940	32.437.430,29	18,180	100,246	1.393.330,29	4,488
Receitas Primárias (I)	34.019.448,32	19,060	105,135	32.005.958,81	17,940	98,912	(2.013.489,51)	(5,919)
Despesa Total	31.044.100,00	17,400	95,940	32.437.430,29	181,180	100,246	1.393.330,29	4,488
Despesas Primárias (II)	37.730.572,77	21,140	116,604	25.668.161,87	14,380	79,326	(12.062.410,90)	(31,970)
Resultado Primário (I-II)	(3.711.124,45)	(2,080)	(11,469)	6.337.796,94	3,560	19,587	10.048.921,39	(270,778)
Resultado Nominal	(376.757,44)	(0,210)	(1,164)	8.703.077,04	4,880	26,896	9.079.834,48	(2.409,995)
Dívida Pública Consolidada	1.550.000,00	0,870	4,790	1.033.537,05	0,580	3,194	(516.462,95)	(33,320)
Dívida Consolidada Líquida	(5.881.906,28)	(3,300)	(18,178)	(15.884.692,23)	(8,900)	(49,091)	(10.002.785,95)	170,060

Fonte

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal; Anexo 12 Balanço Orçamentário; Metas Fiscais Atuais X Exerc. Anteriores.

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	26.748.465,70	32.437.430,29	21,27	32.547.470,00	0,34	35.136.143,85	7,95	36.982.653,42	5,26	38.430.230,00	3,91
Receitas Primárias (I)	26.427.855,58	32.005.958,81	21,11	32.034.570,00	0,09	34.037.303,85	6,25	35.823.929,42	5,25	37.705.723,60	5,25
Despesas Total	23.418.935,67	32.437.430,29	38,51	32.547.470,00	0,34	35.136.143,85	7,95	36.982.653,42	5,26	38.430.320,00	3,91
Despesas Primárias (II)	23.273.747,55	25.668.161,87	10,29	31.746.570,00	23,68	34.002.271,15	7,11	35.691.854,68	4,97	37.485.555,68	5,03
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	3.154.108,03	6.337.796,94	100,94	288.000,00	(95,46)	35.032,70	(87,84)	132.074,74	277,00	220.167,92	66,70
Resultado Nominal	2.944.525,54	8.703.077,04	195,57	(731.601,26)	(108,41)	(761.917,99)	4,14	(793.124,22)	4,10	(825.201,79)	4,04
Dívida Pública Consolidada	1.459.076,63	1.033.537,05	(29,16)	1.136.890,76	10,00	1.250.579,83	10,00	1.375.637,81	10,00	1.513.201,59	10,00
Dívida Consolidada Líquida	(7.655.098,36)	(15.884.692,23)	107,50	(16.616.293,49)	4,61	(17.378.211,48)	4,59	(18.171.335,69)	4,56	(18.996.537,49)	4,54

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	30.469.177,28	33.572.740,35	10,19	32.547.470,00	(3,05)	34.030.163,54	4,56	34.774.474,30	2,19	35.083.366,80	0,89
Receitas Primárias (I)	30.103.970,29	33.126.167,37	10,04	32.034.570,00	(3,30)	32.965.911,72	2,91	33.684.935,98	2,18	34.421.876,57	2,19
Despesas Total	26.676.509,62	33.572.740,35	25,85	32.547.470,00	(3,05)	34.030.163,54	4,56	34.774.474,30	2,19	35.083.366,80	0,89
Despesas Primárias (II)	26.511.125,83	26.566.547,54	0,21	31.746.570,00	19,50	32.931.981,74	3,73	33.650.747,23	2,18	34.220.883,41	1,69
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	3.592.844,46	6.559.619,83	82,57	288.000,00	(95,61)	33.929,98	(88,22)	34.188,75	0,76	200.993,16	487,89
Resultado Nominal	3.354.109,04	9.007.684,74	168,56	(731.601,26)	(108,12)	(737.935,10)	0,87	(745.767,95)	1,06	(753.333,75)	1,01
Dívida Pública Consolidada	1.662.034,19	1.069.710,85	(35,64)	1.136.890,76	6,28	1.211.215,33	6,54	1.293.500,53	6,79	1.381.414,64	6,80
Dívida Consolidada Líquida	(8.719.922,54)	(16.440.656,46)	88,54	(16.616.293,49)	1,07	(16.831.197,56)	1,29	(17.086.352,32)	1,52	(17.342.101,05)	1,50

Fonte

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Balanço Orçamentário e Demonstrativo do Resultado Nominal); Orçamento de 2020 - Previsão.

Notas Explicativas

- A posição dos saldos de 2020 e 2021 é de 31 de dezembro; - As despesas e receitas totais e primárias de 2022 foram baseadas no valor total orçado; - As receitas e despesas de 2023 a 2025 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II. - Os valores constantes foram calculados extraindo-se dos valores correntes a taxa de delfação. De 2020 e 2021 foram índices do IPCA do IBGE efetivamente realizados e de 2022 a 2025, índices projetados pelo Banco Central, conforme Anexo II.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	222.317.661,82	46,4	215.518.876,74	47,9	38.006.861,42	42,3
Reservas	17.137.359,28	3,6	9.396.203,68	2,1	6.890.617,94	7,7
Resultado Acumulado (*)	239.455.021,10	50,0	224.915.080,42	50,0	44.897.479,36	50,0
TOTAL	478.910.042,20	100,00	449.830.160,84	100,00	89.794.958,72	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Anexo 14 (Balanço Patrimonial) de 2019 a 2021.

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021(a)	2020(b)	2019(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	2.257,01	451,25	91.466,76
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.257,01	451,25	91.466,76
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	91.115,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.257,01	451,25	351,76

DESPESAS EXECUTADAS	2021(d)	2020(e)	2019(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.149,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.149,70	0,00	0,00
Investimentos	8.149,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	86.025,32	91.918,01	91.466,76

Fonte

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos.

Notas Explicativas

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a — **R$ milhares**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE/OBSERVAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, NÃO SENDO NECESSÁRIO, PORTANTO, A APRESENTAÇÃO DESTE ANEXO.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V — R$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ /Contribuição	<Ano Ref.>	<Ano+1>	<Ano+2>	
TOTAL					

FONTE/OBSERVAÇÃO:

NO ANO DE 2023 NÃO SERÃO REALIZADAS AÇÕES QUE PROVOQUEM RENÚNCIA DE RECEITAS, NÃO SENDO NECESSÁRIO, PORTANTO, A APRESENTAÇÃO DESTE DEMONSTRATIVO.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2023
Aumento permanente da receita	2.054.023,85
(-) Transferências constitucionais	625.088,75
(-) Transferências ao FUNDEB	160.527,25
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	1.268.407,85
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	1.268.407,85
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	1.268.407,85

Fonte

Na apuração da margem foi previsto o aumento médio dos últimos anos no repasse das Transferências Constitucionais e na intensificação da cobrança dos Tributos Municipais e aumento do IPTU pela abertura de novos loteamentos.

Notas Explicativas

Na apuração da margem foi previsto o aumento médio dos últimos anos no repasse das Transferências Constitucionais e na intensificação da cobrança dos Tributos Municipais e aumento do IPTU pela abertura de novos loteamentos.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

LRF, art. 4º, § 1 — **Em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	35.136.143,85	34.030.163,54	19,69%	36.982.653,42	34.775.291,77	20,73%	38.430.320,00	35.084.031,40	21,54%
Receitas Primárias (I)	34.037.303,85	32.965.911,72	19,07%	35.823.929,42	33.685.727,84	20,08%	37.705.723,60	34.422.528,63	21,13%
Despesa Total	35.136.143,85	34.030.163,54	19,69%	36.982.653,42	34.775.291,77	20,73%	38.430.320,00	35.084.031,40	21,54%
Despesas Primárias (II)	34.002.271,15	32.931.981,74	19,05%	35.691.854,68	33.561.536,17	20,00%	37.485.555,68	34.221.531,66	21,01%
Resultado Primário (I – II)	35.032,70	33.929,98	0,02%	132.074,74	124.191,67	0,07%	220.167,91	200.996,97	0,12%
Resultado Nominal	-761.917,99	-737.935,10	-0,43%	-793.124,22	-745.785,48	-0,44%	-825.201,79	-753.348,02	-0,46%
Dívida Pública Consolidada	1.250.579,83	1.211.215,33	0,70%	1.375.637,81	1.293.530,94	0,77%	1.513.201,59	1.381.440,81	0,85%
Dívida Consolidada Líquida	-17.378.211,48	-16.831.197,56	-9,74%	-18.171.335,69	-17.086.753,98	-10,18%	-18.996.537,49	-17.342.429,56	-10,65%

FONTE:

O Cálculo dos Valores Constantes foi realizado conforme metodologia do Anexo II.

O Cálculo das Metas acima descritas foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico constante do Anexo I (Percentual do PIB do Município segundo o IBGE).

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

LRF, art. 4º, §2º, inciso I — **Em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	31.044.100,00	17,40%	32.437.430,29	18,18%	1.393.330	4,49%
Receita Primária (I)	34.019.448,32	19,06%	32.005.958,81	17,94%	-2.013.490	-5,92%
Despesa Total	31.044.100,00	17,40%	32.437.430,29	18,18%	1.393.330	4,49%
Despesa Primária (II)	37.730.572,77	21,14%	25.668.161,87	14,38%	-12.062.411	-31,97%
Resultado Primário (I–II)	-3.711.124,45	-2,08%	8.708.837,70	4,88%	12.419.962	-334,67%
Resultado Nominal	-376.757,44	-0,21%	8.703.077,04	4,88%	9.079.834	-2409,99%
Dívida Pública Consolidada	1.550.000,00	0,87%	1.033.537,05	0,58%	-516.463	-33,32%
Dívida Consolidada Líquida	-5.881.906,28	-3,30%	-15.884.692,23	-8,90%	-10.002.786	170,06%

FONTE:

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal; Anexo 12 Balanço Orçamentário; Metas Fiscais Atuais X Exerc. Anteriores.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso II — **Em R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	26.748.465,70	32.437.430,29	21,27%	32.547.470,00	0,34%	35.136.143,85	7,95%	36.982.653,42	5,26%	38.430.320,00	3,91%
Receitas Primárias (I)	26.427.855,58	32.005.958,81	21,11%	32.034.570,00	0,09%	34.037.303,85	6,25%	35.823.929,42	5,25%	37.705.723,60	5,25%
Despesa Total	23.418.935,67	32.437.430,29	38,51%	32.547.470,00	0,34%	35.136.143,85	7,95%	36.982.653,42	5,26%	38.430.320,00	3,91%
Despesas Primárias (II)	23.273.747,55	25.668.161,87	10,29%	31.746.570,00	23,68%	34.002.271,15	7,11%	35.691.854,68	4,97%	37.485.555,68	5,03%
Resultado Primário (I – II)	3.154.108,03	8.708.837,70	176,11%	288.000,00	-96,69%	35.032,70	-87,84%	132.074,74	277,00%	220.167,91	66,70%
Resultado Nominal	2.944.525,54	8.703.077,04	195,57%	-731.601,26	-108,41%	-761.917,99	4,14%	-793.124,22	4,10%	-825.201,79	4,04%
Dívida Pública Consolidada	1.459.076,63	1.033.537,05	-29,16%	1.136.890,76	10,00%	1.250.579,83	10,00%	1.375.637,81	10,00%	1.513.201,59	10,00%
Dívida Consolidada Líquida	-7.655.098,36	-15.884.692,23	107,50%	-16.616.293,49	4,61%	-17.378.211,48	4,59%	-18.171.335,69	4,56%	-18.996.537,49	4,54%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	30.469.177,28	33.572.740,35	10,19%	32.547.470,00	-3,05%	34.030.163,54	4,56%	34.774.474,30	2,19%	35.083.366,80	0,89%
Receitas Primárias (I)	30.103.970,29	33.126.167,37	10,04%	32.034.570,00	-3,30%	32.965.911,72	2,91%	33.684.935,98	2,18%	34.421.876,57	2,19%
Despesa Total	26.676.509,62	33.572.740,35	25,85%	32.547.470,00	-3,05%	34.030.163,54	4,56%	34.774.474,30	2,19%	35.083.366,80	0,89%
Despesas Primárias (II)	26.511.125,83	26.566.547,54	0,21%	31.746.570,00	19,50%	32.931.981,74	3,73%	33.560.747,23	1,91%	34.220.883,41	1,97%
Resultado Primário (I – II)	3.592.844,46	9.013.647,02	150,88%	288.000,00	-96,80%	33.929,98	-88,22%	124.188,75	266,01%	200.993,17	61,84%
Resultado Nominal	3.354.109,04	9.007.684,74	168,56%	-731.601,26	-108,12%	-737.935,10	0,87%	-745.767,95	1,06%	-753.333,75	1,01%
Dívida Pública Consolidada	1.662.034,19	1.069.710,85	-35,64%	1.136.890,76	6,28%	1.211.215,33	6,54%	1.293.500,53	6,79%	1.381.414,64	6,80%
Dívida Consolidada Líquida	-8.719.922,54	-16.440.656,46	88,54%	-16.616.293,49	1,07%	-16.831.197,56	1,29%	-17.086.352,32	1,52%	-17.342.101,05	1,50%

FONTE:
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Balanço Orçamentário e Demonstrativo do Resultado Nominal); Orçamento de 2020 - Previsão.

OBSERVAÇÃO:
- A posição dos saldos de 2020 e 2021 é de 31 de dezembro;
- As despesas e receitas totais e primárias de 2022 foram baseadas no valor total orçado;
- As receitas e despesas de 2023 a 2025 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II.
- Os valores constantes foram calculados extraindo-se dos valores correntes a taxa de delfação. De 2020 e 2021 foram índices do IPCA do IBGE efetivamente realizados e de 2022 a 2025, índices projetados pelo Banco Central, conforme Anexo II.

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso III — **Em R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital (Ativo Permanente)	222.317.661,82	3,15	215.518.876,74	467,05	38.006.861,42	
Reservas (Ativo Financeiro)	17.137.359,28	82,39	9.396.203,68	36,36	6.890.617,94	
Resultado Acumulado (Total)	239.455.021,10	6,46	224.915.080,42	400,95	44.897.479,36	
TOTAL	478.910.042,20	6,46	449.830.160,84	400,95	89.794.958,72	0,00

FONTE:

Anexo 14 (Balanço Patrimonial) de 2019 a 2021.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso III — **Em R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.257,01	451,25	91.466,76
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	91.115,00
Rendimentos	2.257,01	451,25	351,76
Saldo Exercício Anterior			-61.533,22
TOTAL	2.257,01	451,25	91.466,76

DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Saldo 2018			-61.533,22
Investimentos	8.149,70	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.149,70	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	**24.492,10**	**30.384,79**	**29.933,54**

FONTE:
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos.

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a — **R$ milhares**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE/OBSERVAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL, NÃO SENDO NECESSÁRIO, PORTANTO, A APRESENTAÇÃO DESTE ANEXO.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V **R$ 1,00**

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ /Contribuição	<Ano Ref.>	<Ano+1>	<Ano+2>	
TOTAL					

FONTE/OBSERVAÇÃO:

NO ANO DE 2023 NÃO SERÃO REALIZADAS AÇÕES QUE PROVOQUEM RENÚNCIA DE RECEITAS, NÃO SENDO NECESSÁRIO, PORTANTO, A APRESENTAÇÃO DESTE DEMONSTRATIVO.

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V — **Em R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita (Rec. Tributárias + Transf. Correntes)	2.054.023,85
(-) Transferências constitucionais	625.088,75
(-) Transferências ao FUNDEB, saúde e educação	160.527,25
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.268.407,85
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.268.407,85
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.268.407,85

FONTE/OBSERVAÇÃO:

Na apuração da margem foi previsto o aumento médio dos últimos anos no repasse das Transferências Constitucionais e na intensificação da cobrança dos Tributos Municipais e aumento do IPTU pela abertura de novos loteamentos.

ANEXO I

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO ECONÔMICO

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB do Município de Ouro Verde do Oeste (fonte IBGE) R$ milhares	174.807	176.714	178.444
PIB real (crecimento % anual) baseado nos anos de 2016 a 2018	3,69%	1,09%	0,98%
Inflação Média (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	5%	5%	5%
Variação das transferências Constitucionais recebidas (ICMS) em 2019, 2020 e 2021	4,81%	-0,86%	26,18%
Variação das transferências Constitucionais recebidas (FPM) em 2019, 2020 e 2021	8,65%	-4,34%	33,35%

FONTE PIB:

https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938

FONTE Variação ICMS:

http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/4/100?origem=4

Selecionar os 4 últimos anos (excluindo-se o ano atual), por vez e o Município e Buscar. Para cálculo da Variação, dividir ICMS Repasse Líquido Final pelo Inicial, diminuir por 1, multiplicar por 100 (Exemplo: [Valor de 2000 / Valor de 1999 -1] x 100 é igual o Percentual de 2000).

FONTE Variação FPM:

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1:::NO:::

Selecionar FPM - Transferências para municípios municípios selecionados - Selecionar Estado e Município - Incluir os 4 últimos anos (excluindo-se o ano atual) e Buscar. Para cálculo da Variação, dividir Valor Consolidado Final pelo Valor Consolidado Inicial, diminuir por 1, multiplicar por 100 (Exemplo: [Valor de 2000 / Valor de 1999 -1] x 100 é igual o Percentual de 2000).

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS				
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
RECEITA TOTAL - EM R$ MILHARES	23.521	25.468	26.748	32.437
VARIAÇÃO (%)		8,28%	5,03%	21,27%

FONTE:

Anexo 01 - Receitas e Despesas por Categoria Econômica.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE (EM R$ MILHARES)					
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019
PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	149.186	168.583	174.807	176.714	178.444
VARIAÇÃO %	7,40%	13,00%	3,69%	1,09%	0,98%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO MEDIDO PELO IBGE					
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
IPCA	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%
INPC	2,07%	3,43%	4,48%	5,45%	10,16%

FONTE:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e

OBSERVAÇÃO:

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005, e pela Lei nº 101/2000, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2023, 2024 e 2025.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do PIB - Produto Interno Bruto, medido pelo IBGE e o IPCA - Índice de preços ao consumidor projetado pelo BACEN - Banco Central do Brasil, bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do Município. Estes ìndices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização da projeção das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados apresentados e considerando a atual conjuntura econômica podemos concluir que para o ano de 2023 haverá uma continuidade na elevação das receitas do Município.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município em 10,00% para 2023, 2024 e 2025.

ANEXO II

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

INDICES DE INFLAÇÃO

2020	2021	2022*	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	3,50	3,25	3,00	3,00

INDICES DE DEFLAÇÃO

2020	2021	2022	2023	2024	2025
1,1391	1,0350	-	1,0325	1,0635	1,0954

FONTE:

Metas para Inflação e Inflação Efetiva (BACEN).

https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas

ANEXO III

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais das Receitas

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO EM REAIS		
	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	34.601.493,85	36.444.538,42	38.388.393,50
Receita tributária	3.642.097,65	3.878.834,00	4.130.958,21
Impostos	2.731.573,24	2.909.125,50	3.098.218,66
Taxas	655.577,58	698.190,12	743.572,48
Contribuição de Melhoria	254.946,84	271.518,38	289.167,07
Receita de Contribuições	590.870,00	638.139,60	689.190,77
Receita Patrimonial	564.190,00	620.609,00	682.669,90
Receita de serviços	426.492,00	456.346,44	488.290,69
Transferências Correntes	29.184.195,60	30.643.405,38	32.175.575,65
Transferências intergovernamentais	29.184.195,60	30.132.681,96	31.111.994,12
Transferências da União	16.051.307,58	16.572.975,08	17.111.596,77
Transferências do Estado	13.132.888,02	13.559.706,88	14.000.397,35
Outras Receitas Correntes	193.648,60	207.204,00	221.708,28
RECEITAS DE CAPITAL	534.650,00	538.115,00	41.926,50
Operação de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de bens	34.650,00	38.115,00	41.926,50
TOTAL	35.136.143,85	36.982.653,42	38.430.320,00

ANEXO IV

,

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$	VARIAÇÃO %
2020	2.764.206,51	
2021	2.993.728,85	8,30%
2022	3.419.810,00	14,23%
2023	3.642.097,65	6,50%
2024	3.878.834,00	6,50%
2025	4.130.958,21	6,50%

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	514.356,11	
2021	568.008,82	10,43%
2022	513.800,00	-9,54%
2023	590.870,00	15,00%
2024	638.139,60	8,00%
2025	689.190,77	8,00%

COTA-PARTE DO FPM

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$	VARIAÇÃO %
2020	7.102.883,16	
2021	9.486.970,20	33,57%
2022	10.883.600,00	14,72%
2023	11.237.317,00	3,25%
2024	11.950.605,70	6,35%
2025	13.090.445,50	9,54%

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$	VARIAÇÃO %
2020	581.608,26	
2021	978.163,56	68,18%
2022	939.300,00	-3,97%
2023	969.827,25	3,25%
2024	1.031.387,03	6,35%
2025	1.129.759,96	9,54%

COTA-PARTE DO ICMS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$	VARIAÇÃO %
2020	6.613.398,05	
2021	8.345.078,21	26,18%
2022	8.349.900,00	0,06%
2023	8.621.271,75	3,25%
2024	9.168.506,97	6,35%
2025	10.042.992,29	9,54%

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$	VARIAÇÃO %
2020	3.115.935,92	
2021	3.795.529,26	21,81%
2022	4.000.000,00	5,39%
2023	4.130.000,00	3,25%
2024	4.392.151,75	6,35%
2025	4.811.071,89	9,54%

FONTE:

Balanço Orçamentário de 2020 e 2021 (ANEXO 02 - RECEITAS POR CATEGORIA) e Orçamento de 2022.

OBSERVAÇÃO:

Projeção das receitas para os anos de 2023 a 2025 conforme índices estimados nos Anexo I e II.

ANEXO V

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO EM REAIS		
	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES	29.482.011,15	30.717.368,68	32.011.157,08
Pessoal e Encargos Sociais	17.936.064,65	18.474.146,59	19.028.370,99
Juros e Encargos da Dívida	112.970,00	124.267,00	136.693,70
Outras Despesas Correntes	11.432.976,50	12.118.955,09	12.846.092,40
DESPESAS DE CAPITAL	4.766.300,00	5.245.130,00	5.772.107,00
Investimentos	4.223.230,00	4.645.553,00	5.110.108,30
Inversões Financeiras	110.000,00	123.200,00	137.984,00
Amortização Financeira	433.070,00	476.377,00	524.014,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	330.000,00	363.000,00
TOTAL	34.548.311,15	36.292.498,68	38.146.264,08

ANEXO VI

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$	VARIAÇÃO %
2020	13.094.442,97	
2021	13.623.951,84	4,04%
2022	17.413.655,00	27,82%
2023	17.936.064,65	3,00%
2024	18.474.146,59	3,00%
2025	19.028.370,99	3,00%

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	49.374,54	
2021	113.421,73	129,72%
2022	102.700,00	-9,45%
2023	112.970,00	10,00%
2024	124.267,00	10,00%
2025	136.693,70	10,00%

AMORTIZAÇÃO FINANCEIRA

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL EM R$ milhares	VARIAÇÃO %
2020	95.813,58	
2021	376.584,85	293,04%
2022	393.700,00	4,54%
2023	433.070,00	10,00%
2024	476.377,00	10,00%
2025	524.014,70	10,00%

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

ANEXO VII
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO EM REAIS					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	26.506.965,70	32.437.430,29	32.547.470,00	34.601.493,85	36.444.538,42	38.388.393,50
Receita tributária	2.764.206,51	2.993.728,85	3.419.810,00	3.642.097,65	3.878.834,00	4.130.958,21
Receita de Contribuições	514.356,11	568.008,82	513.800,00	590.870,00	638.139,60	689.190,77
Receita Patrimonial	94.570,29	432.876,95	512.900,00	564.190,00	620.609,00	682.669,90
Aplicações Financeiras (II)	79.110,12	431.471,48	512.900,00	564.190,00	620.609,00	682.669,90
Outras Receitas Patrimoniais	15.460,17	1.405,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	117.663,09	47.540,16	387.720,00	426.492,00	456.346,44	488.290,69
Transferências Correntes	22.876.344,81	28.254.101,02	27.532.260,00	29.184.195,60	30.643.405,38	32.175.575,65
Demais Receitas Correntes	139.824,89	141.174,49	180.980,00	193.648,60	207.204,00	221.708,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(III)=(I-II)	26.427.855,58	32.005.958,81	32.034.570,00	34.037.303,85	35.823.929,42	37.705.723,60
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	241.500,00	0,00	31.500,00	534.650,00	538.115,00	41.926,50
Operação de Crédito (V)	241.500,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	31.500,00	34.650,00	38.115,00	41.926,50
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VIII)=(IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS(IX)=(III+VIII)	26.427.855,58	32.005.958,81	32.034.570,00	34.037.303,85	35.823.929,42	37.705.723,60
DESPESAS CORRENTES (X)	20.128.442,23	21.417.807,48	27.909.970,00	29.482.011,15	30.717.368,68	32.011.157,08
Pessoal e Encargos Sociais	13.094.442,97	13.623.951,84	17.413.655,00	17.936.064,65	18.474.146,59	19.028.370,99
Juros e Encargos da Dívida (XI)	49.374,54	113.421,73	102.700,00	112.970,00	124.267,00	136.693,70
Outras Despesas Correntes	6.984.624,72	7.680.433,91	10.393.615,00	11.432.976,50	12.118.955,09	12.846.092,40
DESPESAS FISCAIS CORRENTES(XII)=(X-XI)	20.079.067,69	21.304.385,75	27.807.270,00	29.369.041,15	30.593.101,68	31.874.463,38
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.290.493,44	4.740.360,97	4.333.000,00	4.766.300,00	5.245.130,00	5.772.107,00
Investimentos	3.194.679,86	4.363.776,12	3.839.300,00	4.223.230,00	4.645.553,00	5.110.108,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	123.200,00	137.984,00
Amortização da dívida (XIV)	95.813,58	376.584,85	393.700,00	433.070,00	476.377,00	524.014,70
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL(XV)=(XIII-XIV)	3.194.679,86	4.363.776,12	3.939.300,00	4.333.230,00	4.768.753,00	5.248.092,30
RESERVA DECONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS(XVII)=(XII+XV+XVI)	23.273.747,55	25.668.161,87	31.746.570,00	34.002.271,15	35.691.854,68	37.485.555,68
RESULTADO PRIMÁRIO(XVIII)=(IX-XVII)	3.154.108,03	6.337.796,94	288.000,00	35.032,70	132.074,74	220.167,91

FONTE:

Em Execução: Anexo 01 - Receitas e Despesas por Categoria Econômica (para 2020 e 2021) / Em Orçamento: Anexo 01 - Receitas e Despesas por Categorias (para 2022).

ANEXO VIII

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.459.076,63	1.033.537,05	1.136.890,76	1.250.579,83	1.375.637,81	1.513.201,59
DEDUÇÕES (II)	9.114.174,99	16.918.229,28	17.753.184,24	18.628.791,31	19.546.973,51	20.509.739,08
Ativo Disponível	9.396.203,68	17.137.359,28	17.994.227,24	18.893.938,61	19.838.635,54	20.830.567,31
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	282.028,69	219.130,00	241.043,00	265.147,30	291.662,03	320.828,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.655.098,36	-15.884.692,23	-16.616.293,49	-17.378.211,48	-18.171.335,69	-18.996.537,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.655.098,36	-15.884.692,23	-16.616.293,49	-17.378.211,48	-18.171.335,69	-18.996.537,49

Resultado Nominal	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b-a)*	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-2.278.564,66	-8.229.593,87	-731.601,26	-761.917,99	-793.124,22	-825.201,79

FONTE:
Refere-se ao valor previsto da dívida consolidada liquida do exercício orçamentário de 2019.
OBSERVAÇÃO:

O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

LRF, art 4º, § 3º — R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da Receita	R$ 80.000,00	Intensificar a cobrança da Dívida Ativa e Combate a sonegação	R$ 80.000,00
TOTAL	80.000,00	TOTAL	80.000,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021
A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

LEI Nº 939, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios integrantes da AMOP, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios signatários da Região da AMOP, visando precipuamente o abrigamento de mulheres em situação de violência.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal nº 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **DOUGLAS ANTÔNIO FEDEL ZORZO**, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social, matrícula nº 2910067.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação em curso no Instituto Aplicado em Gestão Pública (IAGP/IGAM) intitulado “Compreendendo o financiamento do SUAS”, com saída no dia 17/08/2022 e retorno no dia 19/08/2022, na cidade de Francisco Beltrão/PR, sendo 2 (duas diárias), no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), referente a requisição nº 001/2022 - Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS N° 059/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60. **CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo tem por objeto à INCLUSÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO para um veículo da Frota Municipal, passando o Contrato a vigorar com a inclusão do veículo relacionado abaixo: Seguro RCF - Um veículo novo, Ônibus/Marcopolo/Mpolo Volare 4x4 V8L EO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR -** Acresce em R$ 230,90 (duzentos e trinta reais e noventa centavos), no valor descrito na cláusula terceira do contrato ora aditado**. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL -** Este termo aditivo encontra fundamento na Cláusula Quarta e Sexta do Contrato, e no art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993. Ouro Verde do Oeste/PR, 03 de agosto de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N º 025/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. **22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,**

R E S O L V E:

Fica nomeada, a Senhora **CRISTIANE FÁTIMA DE SOUZA**, brasileira, casada, residente neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG nº.10.940.692-9, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **Zelador**, piso inicial, aprovada e classificada em 1º (primeiro) lugar, no concurso público nº. 01/2022, com a nota 80,00 (oitenta), devendo permanecer em estágio probatório até 16 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2022.

OSVALDERI JOSÉ FERNANDES
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Procedimento Licitatório acima descrito, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Contratada: **MAICON LUIS LECHINHOSKI – MEI** – CNPJ: 34.347.980/0001-15, com valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ouro Verde do Oeste – PR, 16 de agosto de 2022.

Osvalderi José Fernandes
Presidente Câmara de Vereadores

DIOGO FRANCO DE SOUZA:01038500907

Assinado de forma digital por DIOGO FRANCO DE SOUZA:01038500907
Dados: 2022.08.16 17:40:06 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.